



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO nº 080/2018

Coronel Vivida, 20 de agosto de 2018.

DE: Humberton de Oliveira Viana
Diretor de Administração

PARA: Senhor Frank Ariel Schiavini
Exmo Prefeito Municipal

Solicitamos à Vossa Excelência autorização para prorrogação do prazo do **Contrato número 125/2016**, decorrente do **Pregão Presencial nº 76/2016**, firmado com a empresa **Telefônica Brasil S/A**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços – Telefonia Móvel**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, antes da data de seu vencimento, qual seja, **31/08/2018**, **SEM REAJUSTE**, de acordo com o anexo documento.

Cumprе salientar que a prorrogação é importante, diante da necessidade do serviço prestado, eis que se trata de serviço essencial à administração, atendendo interesses da administração pública quanto a comunicação entre seus agentes, transformando-se num serviço eficaz e eficiente e, por conseguinte, atende ao interesse público, no que concerne ao a agilidade e economicidade dos serviços públicos prestados.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

Humberton de Oliveira Viana.
Diretor de Administração.

Humberton Viana
Diretor de Administração
D. 6.168 de 21/03/2017

Telefônica

vivo



Maringá, 20 de Agosto de 2018

À

PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA

Prezado Cliente,

TELEFÔNICA BRASIL S/A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, com Sede na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, São Paulo/SP, CONCORDA com a renovação por um novo período de 12 (doze) meses do Contrato 076/2016, mantidas todas as condições atuais, inclusive preços. Os Procuradores que assinarão o Termo Aditivo, são os que seguem:

Marcelo Ataide de Oliveira
Brasileiro, Casado
RG: 7.390.495-1/SSPPR
CPF: 271.741.152-68
Gerente de Seção
Residente e domiciliado em Curitiba PR

E
Paulo Cezar Costa Menezes
Brasileiro, Casado
RG: 43336908/SSPPR
CPF: 709.791.469-68
Gerente de Seção
Residente e domiciliado em Curitiba – PR

Atenciosamente,

Luis Fernando Borro
Gerente de Negócios Governo
RG: 12.396.000-9
CPF: 117.274.288-03

02.558.157/0001-62
Insc. Estadual: 108383949112

TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376
Cidade Monções - CEP 04571-936

SÃO PAULO - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE

CERQUEIRA CESAR

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

TRASLADO

LIVRO Nº 0153

PÁGINA 267/276

PROCURAÇÃO E REVOGAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: TELEFONICA BRASIL S.A., TELEFÔNICA DATA S.A., INNOWEB LTDA., POP INTERNET LTDA. e SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA. NA FORMA ABAIXO

S A I B A M quantos este público instrumento de proeuração e revogação bastante virem que aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (2017), nesta Cidade de São Paulo, em diligência na sede da empresa, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subscreve, compareceram como outorgantes: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede social na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, e suas respectivas filiais, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da 47ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/07/2016, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 343.851/16-7, em sessão de 29/07/2016, neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 22º, parágrafo 3º do mencionado Estatuto Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, ambos eleitos na 297ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 10/06/2016, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 273.314/16-6, em sessão de 24/06/2016, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (Pastas 046, 051, 052, 057, 065, 67, 85, 86, 89, 107, 110, 123, 128, 131, 137, 142, 165, 168; Fls. 113, 111, 110-113; 088-110; 170-171, 126-152, 001-024; 084-107; 108-110; 035-059; 060-062; 119-144; 120-150; 132-133; 062-098; 097-124; 001-002, 064-065, 033-114, 134-220; 016-038); **TELEFÔNICA DATA S.A.**, com sede social na Av. Tamboré nº 341 - parte, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.027.547/0036-61, e suas respectivas filiais, com seu Estatuto Social Consolidado na 49ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05/07/2016, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 343.388/16-9, em sessão de 29/07/2016; neste ato de acordo com o capítulo IV artigo 11º parágrafo 2º do mencionado Estatuto Social consolidado, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, reeleitos na Ata da 17ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17/04/2017, com devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 231.335/17-9, em sessão de 22/05/2017, ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópias autenticadas das atas mencionadas arquivadas nesta Serventia (Pasta 67, 77, 82; 89, 90, 94, 111, 123, 128, 137, 138, 142, 166, 168, 187; Fls. 042-053; 102-103; 118-128; 181-183; 173-179; 166-177, 01-60; 134-136; 099-110; 003-054; 033-035; 123-137; 001-062; 039-050; 058-072; 169-178); **INNOWEB LTDA.**, com sede social na Rua Lourenço Pinto, 299, 1º andar, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.621.112/0001-09, com seu Contrato Social Consolidado através da 8ª Alteração Contratual, datada de 17/11/2016, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20167576267, em sessão de 05/01/2017, neste ato de acordo com a Cláusulas 6ª e 7ª, do mencionado Contrato Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº



10282602365377 000053577-0

RUA FREI CANECA 371 - CERQUEIRA CÉSAR
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE: 11-31551433



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



238.558.708-45; ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 – 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópia autenticada da referida ata arquivada nesta Serventia (Pastas 142, 160, 166, 172, 185; Fls. 174-183; 103-117; 063-126; 106-120; 144-160); **POP INTERNET LTDA.**, com sede social na Rua Lourenço Pinto, 299, 14º andar, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.809.228/0001-15, com seu Contrato Social Consolidado através da 17ª Alteração Contratual, datada de 17/11/2016, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20167576690, em sessão de 12/12/2016, neste ato de acordo com a Cláusula 6ª e 7ª, do mencionado Contrato Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45; ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 – 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópia autenticada da referida ata arquivada nesta Serventia (Pastas 145, 160, 166, 173, 174, 185; Fls. 034-044; 095-102; 127-153; 006-021; 016-031; 161-176) e **SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, 20º Andar, Parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.900.954/0001-13, com seu Contrato Social Consolidado através da 37ª Alteração Contratual, datada de 17/11/2016, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 522.640/16-3, em sessão de 09/12/2016, neste ato em conformidade com Capítulo III Cláusula 9ª da mencionada alteração, legalmente representada por seu Diretor o Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor o Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45; ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 – 32º andar, São Paulo/SP, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nesta Serventia (Pasta 108, 117, 142, 149, 155, 166, 168, 172, 174, 185; Fls. 197-209, 065-075, 138-148; 026-041; 167-179; 154-193; 051-057; 121-129; 032-041; 177-186); Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí pelas referidas OUTORGANTES, na forma acima representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem por seus bastantes procuradores: **GRUPO A: ALEX MARTINS SALGADO**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 28555382-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.046.658-38; **ANDRÉ MEIRINO NIGRO**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 97214548, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.905.577-77; **CHRISTIAN MAUAD GEBARA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 15.548.716-4, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 203.838.628-50; **GRUPO B: ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M-5991545, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.590.427-81; **ANDERSON EMANUEL DE AZEVEDO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 07042238-1, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.212.667-44; **ANDRÉ OLIVEIRA DAS NEVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 193838114, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.012.468-79; **DEBORA HEREDIA IGNACIO BORTOLASI**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora do documento de identidade nº 22508807, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.177.418-41; **DENIS MARCEL FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 193551810, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.146.048-13; **DENISE SAYURI INABA**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora do documento de identidade nº 256896598, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 260.900.278-55; **FAUSTO LUIZ MARTINS PIRES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 3.266.623-2, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 436.242.437-72; **FELIPE AUGUSTO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 286348329, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.528.568-19; **IVAN BARROS RORIZ**, brasileiro, casado, tecnólogo em finanças,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA



portador do documento de identidade nº 1432060, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 375.126.761-15; **JUAN MANUEL BRANDARIZ**, argentino, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº RNE V725088-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.620.318-13; **LEO IVAN PETERSEN JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1013778954, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 378.339.440-68; **NEY BERRIO SGOBBI**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 155053073, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.323.488-52; **RICARDO GUILLERMO HOBBS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 125166588, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 202.791.548-60; **RICARDO PEDRETI CHAGAS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 167973137, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.262.568-57; **SALVADOR HIERREZUELO CRESPILO**, espanhol, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº V588792-E, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.166.638-51; **WALTERMIR OKIDA VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 18.883.594-5, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.906.448-80; **GRUPO C: ADELINDA CARNIEL FERREIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 1063042327, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 819.534.370-87; **ADRIANA FEDERICO CALMON**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 18.276.029-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 129.138.038-81; **AIX ANDRE MACHADO CORREA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 23058598-X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.665.818-75; **ALAHOA BELTRÃO MACIEL**, brasileira, divorciada, economista, portadora do documento de identidade nº 2066186129, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.755.830-13; **ALAN RICARDI LARANJEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 196700413, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.375.929-66; **ALESSANDRA ASSUNÇÃO BRITO**, brasileira, solteira, publicitária, portadora do documento de identidade nº 41008122X, expedido pelo SSP/RN, e inscrita no CPF/MF sob o nº 342.281.998-36; **ALESSANDRA OLIVEIRA JUNQUEIRA SALLES MORAES**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade nº 228843194, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 184.634.518-96; **ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, ciências da computação, portador do documento de identidade nº 256610897, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.288.308-65; **ALEX GONÇALVES COUTINHO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº M4502915, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 589.812.336-91; **ALEX SANDRO MARTINS DE LIMA**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 9031930838, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 631.346.400-15; **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 059.75.287-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.279.787-20; **ALEXANDRE BORTULUCI**, brasileiro, casado, arquiteto urbanista, portador do documento de identidade nº 1213769, expedido pelo SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.948.258-70; **ALEXANDRE MACHADO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 501.125.255, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.013.437-35; **ALEXANDRE MARQUES ANHAIA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 14380017, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.263.178-32; **ALEXANDRE ORNELAS FORGANES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 162469573, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.025.368-30; **ALISSOM HESSEL RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 219722547, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 160.147.488-14; **ANDERSON DIAS FONSECA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 227357504, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.671.158-35; **ANDRÉ MONTEZEL FRIGERIO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 340653759, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.588.088-50; **ANDRÉ VARTAN FERREIRA KELESOGU**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 10848905-5, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.814.947-90; **ANIBAL FELIPE SCHREINER**, brasileiro, casado, bacharel em sistemas de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALÍDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



RUA FREI CANECA 371 - CERQUEIRA CÉSAR
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE: 11-31551433



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



informação, portador do documento de identidade nº 81707294, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.545.259-82; **ANTONIO FERNANDO ZACCARIA**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 25.754.754-X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.121.458-04; **ANTONIO JOÃO PEREZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 21.770.813-4, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.078.758-19; **ARIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, bacharel em sistemas de informação, portadora do documento de identidade nº 283644, expedido pelo SSP/AP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 794.073.312-53; **BERNARDO BRAYNER DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, relações públicas, portador do documento de identidade nº 5744661, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.362.184-02; **CAIO AUGUSTO CARDOSO DOS ANJOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 282404867, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.565.128-46; **CAIO MARCIO MOURAO AVELAR**, brasileiro, casado, bacharel em matemática, portador do documento de identidade nº MG6218867, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 879.837.536-91; **CARLOS ALBERTO CARNEIRO BERGAMO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 30.273.417-95, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.669.650-49; **CARLOS EDUARDO AMORIM**, brasileiro, casado, formado em propaganda e marketing, portador do documento de identidade nº 28258769X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 186.703.528-69; **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 4.290.655-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 856.234.748-53; **CARLOS EDUARDO LOURO FARES**, brasileiro, solteiro, gestor de recursos humanos, portador do documento de identidade nº 32928840-4, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.576.088-75; **CARLOS ROBERTO FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, tecnólogo em ciências da computação, portador do documento de identidade nº 21981022, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.414.678-06; **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44; **CLAUDIA DA SILVA LEO**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora do documento de identidade nº 22.696.572-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 143.399.538-73; **CLAUDIO HENRIQUE LIMA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 95002220691, expedido pelo SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 807.365.303-63; **CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 241703347, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.320.688-08; **CLEBER PINHEIRO LIMA**, brasileiro, casado, matemático, portador do documento de identidade nº 1041332741, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 652.051.030-00; **DANIEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 23.633.734-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.523.208-43; **DANIEL NEGREIROS DO COUTO MARTINS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 25.076.648-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.036.328-05; **DANIELE SOPHIA SARMENTO**, brasileira, divorciada, bacharel em relações públicas, portadora do documento de identidade nº 25.909.382-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 188.182.328-86; **DANIELLE DUARTE CECCATO**, brasileira, casada, publicitária, portadora do documento de identidade nº 446646428, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 325.620.648-44; **DIEGO FRANCISCO BRASIL DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1080294422, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.805.680-20; **DJANIRA DE BARRI GOUVEIA**, brasileira, casada, jornalista, portadora do documento de identidade nº 256149008, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 258.563.968-12; **DOUGLAS RAMOS DUTRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 2074888261, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 951.355.880-00; **EDGAR RODRIGUES GIAGIO**, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 293486803, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.614.888-09; **EDILEUZA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 28448717X, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 191.845.468-08; **EDUARDO MOGENTALE ORMELEZE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 234417092, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLFO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



267.587.648-85; **EDUARDO TADEU TAKESHI OHMACHI**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 207649571, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.764.458-58; **ELTON JOSÉ DA SILVA PEIXINHO**, brasileiro, casado, mercadólogo, portador do documento de identidade nº 1170223303, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 775.774.695-72; **EMERSON DIGLIO BOTTER**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 21.182.061-1, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.602.368-57; **ÉRICA DO NASCIMENTO DE NÁPOLES**, portuguesa, casada, publicitária, portadora do documento de identidade nº V4964483, e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.073.087-93; **FABIANA PETTERMANN MARTINS EVANGELISTA**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do documento de identidade nº 270143622, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.979.318-09; **FABIO ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 571199020, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 924.043.245-00; **FABIO COSTA DA ROCHA AZEVEDO**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 114368681, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.400.277-56; **FABIO DE CAMARGO PENTEADO SILVA**, brasileiro, casado, tecnologia da informação, portador do documento de identidade nº 189669238, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.471.568-85; **FABIO HENRIQUE TRINDADE FERREIRA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 24.427.959-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.331.408-29; **FÁBIO HOFFMANN MERLI**, brasileiro, casado, publicitário, portador do documento de identidade nº 305159185, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.060.598-80; **FABIO LEONARDO PASCOAL**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 244331881, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 136.991.608-66; **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 27.638.106-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56; **FABIO PERSICO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 27461912x, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 183.315.688-93; **FABIO PRADO BACHA**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciência da computação, portador do documento de identidade nº 236692975, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.463.888-55; **FABIO ROBERTO PERES**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 29232788, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.435.628-83; **FABIO SANTIAGO FIONDA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 109280339, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.941.357-94; **FÁBIO SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do documento de identidade nº 22.231.501-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.924.208-52; **FABRICIO ACACIO DANTAS**, brasileiro, casado, mercadólogo, portador do documento de identidade nº 554372952, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 977.196.681-20; **FABRICIO MARTINEZ DOS PASSOS**, brasileiro, casado, publicitário, portador do documento de identidade nº 252384611, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 251.808.838-57; **FABRICIO MARTINS ANTUNES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 265550518, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.648.178-08; **FELIPE AUGUSTO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 286348329, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.528.568-19; **FELIPE CEZAR ALVES FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 34.910.481-5, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.643.878-50; **FERNANDA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA LEONARDIS**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 245369624, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 297.356.158-27; **FERNANDO DA COSTA DUSCHITZ**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6067816972, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.657.120-68; **FILIPE NEIVA RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 32499090X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.893.738-60; **FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1158676, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.603.251-68; **FRANZ SCHUBERT DE MORAES**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº M4921727, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 736.652.236-87;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



RUA FREI CANECA 371 - CERQUEIRA CÉSAR
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE: 11-31551433



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



GISELE DE RAMOS MELO, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade nº 3763145, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 913.426.781-68; **GLAUBER GELMI BRASIL**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 289078891, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 331.039.168-09; **GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA SIQUEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M8812132, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.114.336-36; **GUILHERME SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 22.213.502.5, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.392.418-74; **GUSTAVO MOURA MATOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 251407, expedido pelo SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 907.414.981-20; **GUSTAVO SOBREIRO GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 339435811, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.041.528-33; **HELEN VIEIRA MICERIN**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, portadora do documento de identidade nº 34533418-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.769.848-07; **HUBERTI EDNILSON DA COSTA PINTO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 8048901873, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.341.700-97; **ILDEBRANDO PINTO APARECIDO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 183182704, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.674.898-09; **ILLEN BARROS LUNA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1923084, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 877.877.501-97; **JEFFERSON MARTINS MADUREIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 4142963, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.152.461-87; **JOÃO GERALDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 935.191, expedido pelo SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.148.091-49; **JOAO RODRIGO ANTUNES FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 241036392, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.754.518-30; **JORGE RICARDO CRISOSTOMO BASTOS LIMA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 438751574, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 642.070.725-00; **JOSE AUGUSTO GUIZARDI CORDEIRO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 24.477.191-1, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.562.028-65; **JOSE EUSTÁQUIO MENDONÇA DA FONSECA**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 5.432.697, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 731.577.596-04; **JOSÉ OSCAR AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 299123625, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.860.479-88; **JOSE RENATO BONATES CORREA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do documento de identidade nº 7872189, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.350.952-72; **JUAN ANTONIO GARCIA GÓMEZ**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador do documento de identidade nº 099240145, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.694.897-63; **KARINA DE CARVALHO E SILVA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora do documento de identidade nº 2452762, expedido pelo SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 425.686.412-15; **LEANDRO PITOL ZANIRATTI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do documento de identidade nº 2506005, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 732.966.949-00; **LEANDRO SINKOVITS**, brasileiro, casado, tecnólogo, portador do documento de identidade nº 233341626, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.920.858-09; **LEONARDO ASSIS DE SOUZA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 11069106, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.953.446-99; **LETICIA SANDRINE GONÇALVES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 42632315, expedido pelo SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.339.439-80; **LIDSON JOSE ROCHA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 90002030247, expedido pelo SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 589.860.223-20; **LIZ VANINA BITTENCOURT FERREIRA TOURINHO**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 232616760, expedido pelo SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 411.754.845-04; **LUCIANA SCHWENGBER**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 5069024148, expedido pelo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34° SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLFO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 899.640.550-72; **LUCIANO ANDRADE**, brasileiro, casado, comerciante, portador do documento de identidade nº 9019706333, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 590.188.440-04; **LUCIANO POMPEO PASQUALINI**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 117667080, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.800.008-65; **LUIS AUGUSTO SANDER**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1035522646, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 587.739.750-87; **LUIS OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELO**, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 4664376, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 770.673.204-53; **LUIZ SERGIO MOTA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 5466627, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.524.706-00; **MARCELO ALEXANDRE LAURATO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 345805963, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.705.928-42; **MARCELO ATAÍDE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 73904951, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.741.152-68; **MARCELO BITTENCOURT GARCIA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 60.863.578-75, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 908.236.210-49; **MARCELO DA SILVA ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 18.304.607, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.620.888-37; **MARCELO DE ALMEIDA BUCANEVE**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6089013, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 752.606.629-20; **MARCELO DE LIMA TARDIVO**, brasileiro, casado, formado em relações públicas, portador do documento de identidade nº 328466608, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.313.248-90; **MARCELO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 19.502.368-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.491.058-13; **MARCELO IACABO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 18.501.873, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.369.358-10; **MARCELO RABETTI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 20.316.533-0, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.481.278-66; **MARCIO DANILO DE SA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 16.542.834, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.499.018-32; **MARCIO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº M6969864, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 962.003.166-00; **MARCIO SANCHOTENE IRIZAGA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 3081770442, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 692.630.860-87; **MARCIO SANTOS DA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 110653979, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.775.397-92; **MARCIO YOSHIHIRO YAMADA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 25922487X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.490.688-40; **MARCOS FERNANDO BERNARDINO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 27851540, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 785.693.979-68; **MARCOS PAULO FREDERICO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 229538733, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 953.802.729-91; **MARCOS PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 4102090, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 929.136.951-91; **MARCOS ROBERTO MIYATA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 330506390, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.783.378-61; **MARIANA FERREIRA**, brasileira, solteira, economista, portadora do documento de identidade nº 348931116, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 344.626.888-05; **MARIANA VIEIRA RANGEL NUNES**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do documento de identidade nº 08109314-8, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.481.137-40; **MARINA RODRIGUEZ GALEOTE VERECCHI**, brasileira, solteira, marketing, portadora do documento de identidade nº 297894535, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.494.708-77; **MARTA POLISANDRO SOWMY MAZZUCO**, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 216120317, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALÍDIO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AULTEIRAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



10982802365377 000053580 0

RUA FREI CANECA 371 - CERQUEIRA CÉSAR
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE: 11-31551433



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



nº 271.244.558-98; **MAYKEL DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 2083487, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.105.661-20; **NELSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 08.048.092-4, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.523.527-88; **NILTON CÉSAR DE AGUILA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 24.406.211-0, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.856.288-14; **NOEL SEBASTIÃO EDWIRGES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 238148348, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.113.238-48; **ORIVAL AIRTON TRAJANO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 4027732512, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 392.100.570-15; **ORLANDO HENRIQUE RESENDE CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 09.879.908-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.440.577-65; **OTÁVIO PAVONE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 49729529, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.381.919-06; **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 349994845, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.076.488-96; **PAULO CEZAR COSTA MENEZES**, brasileiro, casado, químico industrial, portador do documento de identidade nº 43336908, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 709.791.469-68; **PAULO SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 5741466, expedido pelo SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.328.074-33; **RAISINS ROGERIO BRAGA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade nº 13823698, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.822.208-01; **RAPHAEL FUJITA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 218069318, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 183.585.018-97; **REGIANE DE JESUS SILVEIRA PISSUTTI**, brasileira, casada, publicitária, portadora do documento de identidade nº 271577290, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 256.107.508-73; **RENATO DA ROCHA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 116829888, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.053.867-41; **RENATO DE OLIVIERA SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 19392910, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.926.148-66; **RICARDO COSTA DE TOLEDO**, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 18006829, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.534.628-94; **RICARDO JOSE FIGUEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 19520511, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.842.408-09; **RODRIGO TIRELLO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 9073755051, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 941.392.450-34; **RODRIGO VERONEZZE**, brasileiro, casado, bacharel sistemas de informação, portador do documento de identidade nº 344185515, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.919.518-69; **ROMULO SALES RAGASSI**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 26.211.160-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.256.888-36; **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 138850094, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.743.458-63; **SANDRA MEDEIROS MARTINEZ**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 1041213446, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 612.469.560-04; **SERGIO CHEREZ PAVIA**, brasileiro, casado, propaganda e marketing, portador do documento de identidade nº 336045050, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.784.788-20; **SILVIA AYUMI MORIOKA**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do documento de identidade nº 278745702, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.914.658-82; **SILVIO AMERICO DE SOUSA MELO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M 7.615.288, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.861.906-61; **SILVIO CÉSAR NEIVERTH**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 75580290, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.494.979-13; **SINOMAR MOTA VIEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 2043464DGPC, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 547.834.291-20; **TANIA ROSA CAMPOS**,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



brasilera, solteira, tecnóloga em hotelaria, portadora do documento de identidade nº 3455052, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 867.188.351-53; **THAIS CARVALHO DINIZ**, brasileira, casada, relações públicas, portadora do documento de identidade nº MG8851207, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.535.396-11; **THAISA MAZZEI SABOIA**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 30.294.465-5, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.685.828-84; **THIAGO BRUNO FERNANDES**, brasileiro, casado, ciências da computação, portador do documento de identidade nº 439862139, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.878.558-90; **THOMAS ESCOBAR CARARETO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 30984390X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.153.168-09; **VALTER FERNANDES DE ABREU**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 193914554, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.309.268-78; **VINÍCIUS ESTEVÃO LEMOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M6.303.396, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.615.946-98; **VIVIAN RAQUEL LOPES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 256420472, expedido pelo SSP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.000.118-80; **WALDYRLEY ANDRADE DE SOUZA**, brasileiro, casado, tecnólogo em telecomunicações, portador do documento de identidade nº 70569769, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.210.497-15; **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3516308, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59; **WILLIAN TEIXEIRA JOÃO**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do documento de identidade nº 17.701.201-X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.300.558-62; **GRUPO FINANCEIRO: GUSTAVO DE CASTRO ARAUJO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 2394239, expedido pelo SSP/PB, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.963.154-18; **ALEXANDRE GONÇALVES MUCHATTE**, brasileiro, solteiro, economista, portador do documento de identidade nº 43.551.145-2, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 357.249.418/48; **RODRIGO ROSSI MONARI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 26.738.912-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.595.528-86; aos quais conferem poderes para, individualmente ou em conjunto de dois procuradores, observados os critérios abaixo relacionados, representarem as Outorgantes (1) na assinatura de contratos de prestação de serviços oferecidos pelas Outorgantes junto a pessoas jurídicas públicas e privadas, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (2) na assinatura de Contratos de Comodato, Distribuição, Fornecimento e Locação de Aparelhos Celulares, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (3) na assinatura de contratos de parcerias para intermediação de vendas dos serviços prestados pelas Outorgantes, incluindo ativação de serviços, comercialização e distribuição de produtos, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (4) na assinatura de contratos padrão de produtos e serviços prestados pelas Outorgantes, a serem registrados em Cartório, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (5) na assinatura de acordos de parceria para desenvolvimento de novos produtos e serviços, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (6) na assinatura contratos com fornecedores, relacionado a área de VP Marketing e Vendas - B2B, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (7) na celebração de contratos e/ou instrumentos de locação, autorização de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADEUSAMENTO, RASURA OU EMENDAS, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



4072682765277 000052501 2

RUA FREI CANECA 371 - CERQUEIRA CÉSAR
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE: 11-31551433



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



uso, permissão de uso, cessão, concessão e comodato de espaço destinado exclusivamente para a instalação de centrais PABX, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (8) na assinatura de contratos com a Administração Pública resultantes de Licitações, contratações decorrentes de Dispensa, Inexigibilidade de Licitação, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (9) na assinatura, de termos de transferência de titularidade e instrumento de cessão de direitos e obrigações, desde que não financeiros, unicamente para os contratos destacados nos itens (1) a (8); (10) na assinatura de contratos relativos a interconexão, co-faturamento, roaming, aluguel de meios de transmissão, aluguel de infra-estrutura, interoperabilidade de plataformas (mensagens curtas e multimídia), serviço de longa distância, serviço de comunicação multimídia, portabilidade e operação virtual de rede móvel, tudo junto a pessoas jurídicas públicas ou privadas, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, pactuações, acordos, termos de quitação, atas de reunião, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (11) na celebração de instrumentos referenciados nos itens (1) a (10), desde que haja em seu bojo, autorização/consentimento para a negociação ou cessão de títulos e créditos decorrentes de seus correlatos pagamentos no âmbito dos instrumentos especificados, tais documentos deverão ser celebrados pela assinatura conjunta de 1 (um) integrante dos Grupos A, B ou C de acordo com as alçadas de valores especificadas abaixo e necessariamente por 1 (um) integrante do Grupo Financeiro; (12) na celebração de aditamentos ou quaisquer documentos complementares aos instrumentos referenciados nos itens (1) a (10) cujo objeto seja a autorização/consentimento para a negociação ou cessão de títulos e créditos decorrentes de seus correlatos pagamentos no âmbito dos instrumentos especificados, tais documentos deverão ser celebrados pela assinatura conjunta de 2 (dois) integrantes do Grupo Financeiro (13) na celebração de acordos de confidencialidade (Non Disclosure Agreement - NDA), termos de ajustamento de conduta e Memorando de Entendimentos, correlatos à VP Marketing e Vendas - B2B; (14) na assinatura de atestado de capacidade técnica, relacionado à VP Marketing e Vendas - B2B; (15) na assinatura de Termos de Constituição de Consórcio para Prestação de Serviços oferecidos pelas Outorgantes, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (16) na assinatura de Regulamentos relativos aos produtos e serviços prestados pelas Outorgantes e correlatos à VP Marketing e Vendas - B2B. Os atos estabelecidos acima deverão ser praticados individualmente ou em conjunto de dois procuradores, ou um procurador em conjunto com um diretor estatutário, de acordo com a regra abaixo, observado o disposto nos itens (11) e (12), e os seguintes critérios: a) para os poderes descritos nos itens (1) a (10), sendo que para o item 10, serão considerados os valores anuais dos contratos como base para a alçada abaixo: (i) quando envolver valores de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais): quaisquer 2 (dois) procuradores do Grupo A, B ou C; (ii) quando envolver valores de R\$500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo) a R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais): quaisquer 2 (dois) procuradores do Grupo A, B ou C, sendo obrigatoriamente 1 (um) procurador do Grupo A ou B; (iii) quando envolver valores de R\$4.000.000,01 (quatro milhões de reais e um centavo) a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais): quaisquer 2 (dois) procuradores do Grupo A ou B, sendo obrigatoriamente 1 (um) procurador do Grupo A; (iv) quando envolver valores acima de R\$40.000.000,01 (quarenta milhões de reais e um centavo): qualquer procurador do Grupo A em conjunto com 1 (um) diretor estatutário; b) para os poderes descritos nos itens (13) e (14): quaisquer (2) dois procuradores do Grupo A ou B, sendo obrigatoriamente um do Grupo A ou, na sua ausência, um diretor estatutário; c) para os poderes descritos nos itens (15) e (16): quaisquer (2) dois procuradores do Grupo A, B ou C, sendo obrigatoriamente um do Grupo A ou B. Fica vedado o subestabelecimento. *O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da Companhia, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do*

COPIA COPIA COPIA COPIA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



desligamento. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano a contar desta data. (Processum 136/2017). Outrossim fica revogado o instrumento de procuração lavrada nesta serventia no livro 0148, fls. 147 a 156, aos 15/02/2017, para que a mesma não produza mais efeito. A(s) qualificação(ões) do(a)s procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)s outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo aos disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emolumentos: Emolumentos: R\$ 318,82; Ao Estado: R\$ 90,60; A Carteira Prev.: R\$ 62,00; Ministério Público: R\$ 15,30; Fundo Lei 10199/98: R\$ 16,78; Tribunal de Justiça: R\$ 21,88; A Santa Casa: R\$ 3,20; Iss: R\$ 6,80; Total: R\$ 535,38. Guia n. 263/2017. Assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a.) **WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA**, Escrevente Autorizado, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a.) **ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA**, Oficial, subscrevo e encerro o presente ato. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA** | **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA** | **ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA** TRASLADA NA MESMA DATA. EU, (a.) **WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA**, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e faso.

Em test. da verdade.

WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



RUA FREI CANECA 371 - CERQUEIRA CÉSAR
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE: 11-31551433

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02558157/0001-62
Razão Social: TELEFONICA BRASIL SA
Endereço: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376 / CIDADE MONCOES /
SAO PAULO / SP / 4571-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081409210415951890

Informação obtida em 21/08/2018, às 10:31:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:44 do dia 04/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2018.

Código de controle da certidão: **49BE.774E.F815.C015**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.558.157/0001-62

Certidão nº: 156620255/2018

Expedição: 21/08/2018, às 10:29:15

Validade: 16/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEFONICA BRASIL S.A.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
02.558.157/0001-62, CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

0011670-17.2014.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0115600-92.2007.5.01.0027 - TRT 01ª Região *
0190200-11.2003.5.01.0032 - TRT 01ª Região *
0011449-25.2015.5.01.0050 - TRT 01ª Região *
0010000-33.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0012800-73.2003.5.02.0002 - TRT 02ª Região **
0203200-09.2001.5.02.0004 - TRT 02ª Região *
0171000-41.2004.5.02.0004 - TRT 02ª Região *
0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região **
0109300-50.2007.5.02.0007 - TRT 02ª Região *
0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região *
0121200-29.2009.5.02.0017 - TRT 02ª Região *
0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02ª Região **
0001137-55.2012.5.02.0021 - TRT 02ª Região *
0151400-81.2003.5.02.0032 - TRT 02ª Região **
0045700-48.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região **
0178500-40.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região *
0256200-79.2002.5.02.0038 - TRT 02ª Região **
0085100-09.2009.5.02.0039 - TRT 02ª Região *
0000274-24.2012.5.02.0046 - TRT 02ª Região *
0072300-79.2006.5.02.0062 - TRT 02ª Região *
0239000-76.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região **
0214400-83.2008.5.02.0063 - TRT 02ª Região **
0187800-88.2009.5.02.0063 - TRT 02ª Região **
0105300-40.2006.5.02.0072 - TRT 02ª Região **

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0156900-95.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região **
0187200-40.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região **
0193500-83.2007.5.02.0073 - TRT 02ª Região *
0476400-52.2006.5.02.0081 - TRT 02ª Região *
0000766-58.2010.5.02.0087 - TRT 02ª Região **
0195000-42.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região **
0000502-64.2012.5.02.0089 - TRT 02ª Região **
0129700-28.2005.5.02.0372 - TRT 02ª Região *
0000650-87.2010.5.02.0431 - TRT 02ª Região *
0001606-97.2010.5.02.0433 - TRT 02ª Região *
0062500-54.2006.5.02.0441 - TRT 02ª Região **
0126400-73.2007.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0001401-22.2010.5.04.0010 - TRT 04ª Região *
0100200-33.2006.5.04.0013 - TRT 04ª Região *
0043400-44.2004.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0000824-26.2010.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0078500-60.2009.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0001118-34.2013.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0000169-76.2013.5.04.0104 - TRT 04ª Região *
0002039-24.2011.5.04.0203 - TRT 04ª Região *
0000540-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região *
0000541-31.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região *
0000052-61.2013.5.05.0006 - TRT 05ª Região *
0000356-77.2015.5.05.0010 - TRT 05ª Região *
0000590-56.2015.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0000467-37.2011.5.05.0031 - TRT 05ª Região *
0001957-21.2016.5.07.0013 - TRT 07ª Região *
0952900-13.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região *
0001316-10.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
0000150-85.2016.5.09.0020 - TRT 09ª Região *
0000027-63.2016.5.09.0513 - TRT 09ª Região *
0000468-49.2013.5.09.0513 - TRT 09ª Região *
0000482-55.2010.5.09.0863 - TRT 09ª Região *
0122900-55.2006.5.12.0053 - TRT 12ª Região *
0455700-89.2008.5.12.0054 - TRT 12ª Região *
0049600-06.2004.5.15.0002 - TRT 15ª Região **
0047100-61.2004.5.15.0003 - TRT 15ª Região *
0080700-39.2005.5.15.0003 - TRT 15ª Região **
0020600-06.2005.5.15.0008 - TRT 15ª Região *
0069300-96.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
0144200-23.2003.5.15.0012 - TRT 15ª Região **
0115300-42.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0186400-86.2001.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
0073300-80.2006.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
0070400-28.2005.5.15.0032 - TRT 15ª Região *
0201100-93.2004.5.15.0043 - TRT 15ª Região *
0136500-20.2005.5.15.0046 - TRT 15ª Região *
0107800-87.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região *
0043000-16.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região *
0101400-23.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região *
0154000-16.2003.5.15.0064 - TRT 15ª Região *
0183900-39.2006.5.15.0064 - TRT 15ª Região *
0164900-76.2008.5.15.0066 - TRT 15ª Região *
0000602-56.2011.5.15.0068 - TRT 15ª Região *
0000146-68.2014.5.15.0079 - TRT 15ª Região *
0034200-27.2009.5.15.0082 - TRT 15ª Região *
0117200-73.2001.5.15.0091 - TRT 15ª Região *
0169400-17.2002.5.15.0093 - TRT 15ª Região *
0161500-75.2005.5.15.0093 - TRT 15ª Região *
0180700-70.2002.5.15.0094 - TRT 15ª Região **
0015500-06.2005.5.15.0094 - TRT 15ª Região *
0131200-66.2001.5.15.0095 - TRT 15ª Região *
0147200-73.2003.5.15.0095 - TRT 15ª Região *
0031100-92.2004.5.15.0097 - TRT 15ª Região *
0102000-28.2003.5.15.0100 - TRT 15ª Região *
0140200-67.2004.5.15.0101 - TRT 15ª Região *
0000770-70.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
0006200-23.2006.5.15.0114 - TRT 15ª Região *
0129300-07.2005.5.15.0128 - TRT 15ª Região *
0001003-63.2011.5.15.0130 - TRT 15ª Região *
0054700-08.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região **
0055400-81.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região *
0056200-12.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região **
0056700-78.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região **
0056900-85.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região *
0902600-22.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região **
0908900-97.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região **
0000804-07.2013.5.15.0151 - TRT 15ª Região *
0011279-33.2014.5.18.0012 - TRT 18ª Região *
0171600-59.2007.5.20.0003 - TRT 20ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 105.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



30/07/2018

7425183

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 9610453****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/07/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de julho de 2018.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

PEDIDO Nº: 7425183





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Primeira Instância

SPI 3 - Diretoria de Apoio Técnico

Praga João Mendes Júnior - 20.º Andar - Sala 2017 - Fone: 11 2171-6346 - CEP 01501-900 - São Paulo - SP



MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO, Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SPI 3, atendendo a solicitação de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TELEFONICA BRASIL S/A
CNPJ 02.558.157/0001-62

CERTIFICA para fins de Licitação Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível - SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 53/2015. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, 24 de julho de 2018.

Eu, (OCIMAR PATRICIO DA LUZ) Escrevente digitei.

Eu, (GILMAR BARBOSA DE MELO) Chefe de Seção Judiciário em exercício conferi.

Eu, (MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO) Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância - SPI 3, subscrevi.

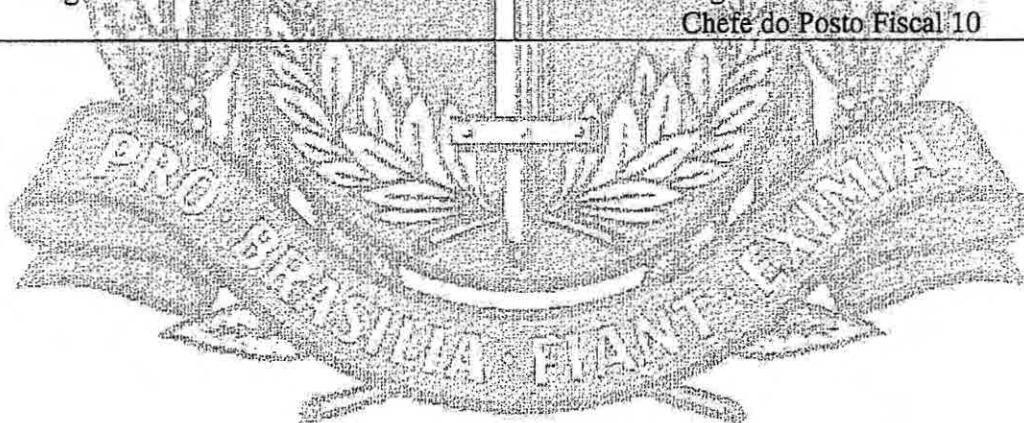
Esta certidão é sem custas.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E C. FERNANDES
Coordenadora da Certidão Estadual - SPI 3.4
Matrícula nº 813680



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL DRTC-III
NÚCLEO FISCAL DE COBRANÇA
Rua Butantã, 260 térreo – 05424-000 São Paulo - SP
Tel.: (11) 3093-3700

Certidão NFC Nº 642/2018 GDOC 51220-170378/2018	
CNPJ/CPF: 02.558.157/0001-62	
Certifico que INEXISTEM débitos exigíveis de ICMS, antes da inscrição em Dívida Ativa, de responsabilidade do interessado.	
1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. 2- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. 3- Prazo de Validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98). 4- Esta certidão não atesta a inexistência de débitos de IPVA e ITCMD.	
Local de Emissão: São Paulo Emitido por: NFC/DRTC-III	Data da Emissão: 22/03/2018 Responsável:
Leandro Raposo Barreto Agente Fiscal de Rendas	Leandro Raposo Barreto Agente Fiscal de Rendas Chefe do Posto Fiscal 10





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL DRTC-III
NÚCLEO FISCAL DE COBRANÇA

Rua Butantã, 260 térreo – 05424-000 São Paulo - SP
Tel.: (11) 3093-3700

Certidão NFC Nº 1132/2018 GDOC 51220-270371/2018	
CNPJ/CPF: 02.558.157/0001-62	
Certifico que INEXISTEM débitos exigíveis de IPVA e ITCMD, antes da inscrição em Dívida Ativa, de responsabilidade do interessado.	
1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado.	
2- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.	
3- Prazo de Validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).	
4- Esta certidão não atesta a inexistência de débitos de ICMS.	
Local de Emissão: São Paulo Emitido por: NFC/DRTC-III	Data da Emissão: 11/05/2018 Responsável:
Luís Felipe Lopes Milare Agente Fiscal de Rendas	Alberto Cesar Maia Junior Agente Fiscal de Rendas Chefe do Posto Fiscal 10





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02558157

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a ICMS Autuação

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE: 108383949112

CDA	Situação
1.001.091.352	Inscrito / Suspenso
1.092.093.312	Inscrito / Suspenso
1.093.419.206	Inscrito / Suspenso
1.216.146.050	Inscrito
1.233.879.400	Inscrito
1.233.974.546	Inscrito / Suspenso

Relativos a ICMS Declarado

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE: 108383949112

CDA	Situação
712.938.246	Inscrito

Relativos a Multa Ipc

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE: 108383949112

CDA	Situação
1.064.704.859	Inscrito
1.092.896.951	Inscrito / Suspenso
1.095.266.596	Inscrito / Suspenso
1.136.125.829	Inscrito / Suspenso
1.136.709.099	Inscrito / Suspenso
1.139.412.435	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :

DRTC - I

Responsável :

EDINEIA A. M. REZENDE
Supervisora
RG. 19.953.718-5

CRDA nº 18213942

Folha 1 **de** 3

Data e hora da emissão 22/03/2018 16:26:49 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998
(DOE de 02/04/1998).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02558157

IE: 108383949112

CDA	Situação
1.140.929.709	Inscrito / Suspenso
1.219.764.140	Inscrito / Suspenso
1.219.939.802	Inscrito / Suspenso
1.219.950.529	Inscrito / Suspenso
1.224.946.838	Inscrito / Suspenso
1.228.958.664	Inscrito / Suspenso
1.233.670.937	Inscrito / Suspenso

Relativos a Multas

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE: 108383949112

CDA	Situação
1.001.711.558	Inscrito
1.001.720.346	Inscrito / Suspenso
1.001.724.564	Inscrito / Suspenso
1.004.900.254	Inscrito
1.004.936.220	Inscrito / Suspenso
1.006.202.365	Inscrito / Suspenso
1.009.898.700	Inscrito / Suspenso
1.012.023.000	Inscrito / Suspenso
3.529	Inscrito / Suspenso
3.582	Inscrito / Suspenso
4.342	Inscrito
4.398	Inscrito

Relativos a Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE:

CDA	Situação
1.239.134.565	Inscrito / Suspenso
1.239.149.991	Inscrito / Suspenso
1.239.274.087	Inscrito

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINÉIA A. M. REZENDE <i>Superior</i> RG. 19.953.718-5
CRDA nº 18213942	
Data e hora da emissão 22/03/2018 16:26:49 (horário de Brasília)	
Folha 2 de 3	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02558157

IE:

CDA

1.239.274.676

1.239.885.300

1.240.113.002

1.242.316.362

1.244.818.960

1.245.248.378

Situação

Inscrito

Inscrito / Suspenso

Inscrito / Suspenso

Inscrito / Suspenso

Inscrito

Inscrito

Relativos a Taxa Judiciária

Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE:

CDA

1.245.380.442

Situação

Inscrito

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-6 EXARADA EM 22/03/2018 NO GDOC 1000084-173135/2018. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5
CRDA nº 18213942	Folha 3 de 3
Data e hora da emissão 22/03/2018 16:26:49 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA ▼



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 02558157/0001-62

Razão Social: TELEFONICA BRASIL SA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081409210415951890
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072615393798363198
01/07/2018	01/07/2018 a 30/07/2018	2018070101235543059520
12/06/2018	12/06/2018 a 11/07/2018	2018061201152614065207
24/05/2018	24/05/2018 a 22/06/2018	2018052401014710332759
05/05/2018	05/05/2018 a 03/06/2018	2018050501031339756230
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041601201480298485
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041600410099071841
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032802050979015627
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030902045388972346
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021802364581970360
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013006012728461161
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	2018011108234165901570
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122302563196617869
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120401453678387936
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111503204214269506
27/10/2017	27/10/2017 a 25/11/2017	2017102702235982738490
08/10/2017	08/10/2017 a 06/11/2017	2017100800561803815384
19/09/2017	19/09/2017 a 18/10/2017	2017091901575195057802
31/08/2017	31/08/2017 a 29/09/2017	2017083101515404363766
12/08/2017	12/08/2017 a 10/09/2017	2017081200174112935703
24/07/2017	24/07/2017 a 22/08/2017	2017072401305985657779
05/07/2017	05/07/2017 a 03/08/2017	2017070502040948637797
16/06/2017	16/06/2017 a 15/07/2017	2017061601180382055316
28/05/2017	28/05/2017 a 26/06/2017	2017052800572124286045
09/05/2017	09/05/2017 a 07/06/2017	2017050901424557263804
20/04/2017	20/04/2017 a 19/05/2017	2017042001585097447639
01/04/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	2017040102114289963286
13/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017	2017031300585240205932
22/02/2017	22/02/2017 a 23/03/2017	2017022202425944040670
03/02/2017	03/02/2017 a 04/03/2017	2017020302102248590698
15/01/2017	15/01/2017 a 13/02/2017	2017011501043408728300
27/12/2016	27/12/2016 a 25/01/2017	2016122701325346309770
08/12/2016	08/12/2016 a 06/01/2017	2016120802313401282874



19/11/2016	19/11/2016 a 18/12/2016	2016111902143164751993
31/10/2016	31/10/2016 a 29/11/2016	2016103101071375227362
12/10/2016	12/10/2016 a 10/11/2016	2016101202001508987837
23/09/2016	23/09/2016 a 22/10/2016	2016092301503406519840
04/09/2016	04/09/2016 a 03/10/2016	2016090402055775293278
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	2001033100008262793006
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	2001022800008262793005
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	2001013100008262793004

Resultado da consulta em 21/08/2018 às 11:19:21

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.558.157/0001-62

Data da Emissão : 04/05/2018

Hora da Emissão : 13:23:44

Código de Controle da Certidão : 49BE.774E.F815.C015

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 04/05/2018, com validade até 31/10/2018.

[Página Anterior](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.558.157/0001-62

Certidão nº: 156620255/2018

Expedição: 21/08/2018, às 10:29:15

Validade: 16/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEFONICA BRASIL S.A.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
02.558.157/0001-62, CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

0011670-17.2014.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0115600-92.2007.5.01.0027 - TRT 01ª Região *
0190200-11.2003.5.01.0032 - TRT 01ª Região *
0011449-25.2015.5.01.0050 - TRT 01ª Região *
0010000-33.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0012800-73.2003.5.02.0002 - TRT 02ª Região **
0203200-09.2001.5.02.0004 - TRT 02ª Região *
0171000-41.2004.5.02.0004 - TRT 02ª Região *
0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região **
0109300-50.2007.5.02.0007 - TRT 02ª Região *
0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região *
0121200-29.2009.5.02.0017 - TRT 02ª Região *
0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02ª Região **
0001137-55.2012.5.02.0021 - TRT 02ª Região *
0151400-81.2003.5.02.0032 - TRT 02ª Região **
0045700-48.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região **
0178500-40.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região *
0256200-79.2002.5.02.0038 - TRT 02ª Região **
0085100-09.2009.5.02.0039 - TRT 02ª Região *
0000274-24.2012.5.02.0046 - TRT 02ª Região *
0072300-79.2006.5.02.0062 - TRT 02ª Região *
0239000-76.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região **
0214400-83.2008.5.02.0063 - TRT 02ª Região **
0187800-88.2009.5.02.0063 - TRT 02ª Região **
0105300-40.2006.5.02.0072 - TRT 02ª Região **

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0156900-95.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região **
0187200-40.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região **
0193500-83.2007.5.02.0073 - TRT 02ª Região *
0476400-52.2006.5.02.0081 - TRT 02ª Região *
0000766-58.2010.5.02.0087 - TRT 02ª Região **
0195000-42.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região **
0000502-64.2012.5.02.0089 - TRT 02ª Região **
0129700-28.2005.5.02.0372 - TRT 02ª Região *
0000650-87.2010.5.02.0431 - TRT 02ª Região *
0001606-97.2010.5.02.0433 - TRT 02ª Região *
0062500-54.2006.5.02.0441 - TRT 02ª Região **
0126400-73.2007.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0001401-22.2010.5.04.0010 - TRT 04ª Região *
0100200-33.2006.5.04.0013 - TRT 04ª Região *
0043400-44.2004.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0000824-26.2010.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0078500-60.2009.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0001118-34.2013.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0000169-76.2013.5.04.0104 - TRT 04ª Região *
0002039-24.2011.5.04.0203 - TRT 04ª Região *
0000540-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região *
0000541-31.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região *
0000052-61.2013.5.05.0006 - TRT 05ª Região *
0000356-77.2015.5.05.0010 - TRT 05ª Região *
0000590-56.2015.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0000467-37.2011.5.05.0031 - TRT 05ª Região *
0001957-21.2016.5.07.0013 - TRT 07ª Região *
0952900-13.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região *
0001316-10.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
0000150-85.2016.5.09.0020 - TRT 09ª Região *
0000468-49.2013.5.09.0513 - TRT 09ª Região *
0000027-63.2016.5.09.0513 - TRT 09ª Região *
0000482-55.2010.5.09.0863 - TRT 09ª Região *
0122900-55.2006.5.12.0053 - TRT 12ª Região *
0455700-89.2008.5.12.0054 - TRT 12ª Região *
0049600-06.2004.5.15.0002 - TRT 15ª Região **
0047100-61.2004.5.15.0003 - TRT 15ª Região *
0080700-39.2005.5.15.0003 - TRT 15ª Região **
0020600-06.2005.5.15.0008 - TRT 15ª Região *
0069300-96.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
0144200-23.2003.5.15.0012 - TRT 15ª Região **
0115300-42.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0186400-86.2001.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
0073300-80.2006.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
0070400-28.2005.5.15.0032 - TRT 15ª Região *
0201100-93.2004.5.15.0043 - TRT 15ª Região *
0136500-20.2005.5.15.0046 - TRT 15ª Região *
0107800-87.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região *
0043000-16.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região *
0101400-23.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região *
0154000-16.2003.5.15.0064 - TRT 15ª Região *
0183900-39.2006.5.15.0064 - TRT 15ª Região *
0164900-76.2008.5.15.0066 - TRT 15ª Região *
0000602-56.2011.5.15.0068 - TRT 15ª Região *
0000146-68.2014.5.15.0079 - TRT 15ª Região *
0034200-27.2009.5.15.0082 - TRT 15ª Região *
0117200-73.2001.5.15.0091 - TRT 15ª Região *
0169400-17.2002.5.15.0093 - TRT 15ª Região *
0161500-75.2005.5.15.0093 - TRT 15ª Região *
0180700-70.2002.5.15.0094 - TRT 15ª Região **
0015500-06.2005.5.15.0094 - TRT 15ª Região *
0131200-66.2001.5.15.0095 - TRT 15ª Região *
0147200-73.2003.5.15.0095 - TRT 15ª Região *
0031100-92.2004.5.15.0097 - TRT 15ª Região *
0102000-28.2003.5.15.0100 - TRT 15ª Região *
0140200-67.2004.5.15.0101 - TRT 15ª Região *
0000770-70.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
0006200-23.2006.5.15.0114 - TRT 15ª Região *
0129300-07.2005.5.15.0128 - TRT 15ª Região *
0001003-63.2011.5.15.0130 - TRT 15ª Região *
0902600-22.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região **
0908900-97.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região **
0054700-08.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região **
0055400-81.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região *
0056200-12.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região **
0056700-78.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região **
0056900-85.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região *
0000804-07.2013.5.15.0151 - TRT 15ª Região *
0011279-33.2014.5.18.0012 - TRT 18ª Região *
0171600-59.2007.5.20.0003 - TRT 20ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 105.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



30/07/2018

7425183

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 9610453****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/07/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de julho de 2018.

1 DE FEVEREIRO DE 1874

PEDIDO Nº: 7425183





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 125/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 76/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob nº 938.311.109-72 e RG sob nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: TELFÔNICA BRASIL S.A., com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções, no Município de São Paulo (04.571-936), Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. **Marcelo Ataíde de Oliveira**, inscrito no CPF nº 271.741.152-68 e RG nº 7.390.495-1 e Sr. **Paulo Cezar Costa Menezes**, inscrito no CPF nº 709.791.469-68 e RG nº 4.333.690-8, ao fim assinado.

As partes acima identificadas, como justo e acertado, resolvem:

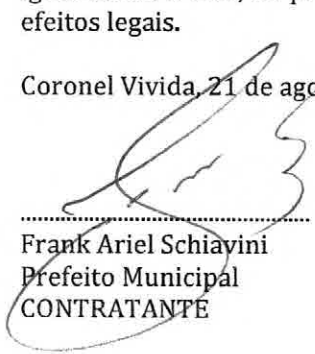
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Departamento de Administração, mediante ofício nº 80/2018, expedido pelo Sr. Humberton de Oliveira Viana e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, **de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.710,62 (três mil setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos), totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 44.527,44 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 132.676,08 (cento e trinta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 125/2016, de 31 de agosto de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de agosto de 2018.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Marcelo Ataíde de Oliveira
Gerente de Seção PR
RG: 7.390.495-1
CPF: 271.741.152-68
Telefônica Brasil S.A.
CONTRATADA


Paulo Cezar Costa Menezes
Gerente
Telefônica do Brasil
RG: 4.333.690-8 / CPF: 709.791.469-68
Paulo Cezar Costa Menezes
Telefônica Brasil S.A.
CONTRATADA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018
PROCESSO Nº 191/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, **contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral**, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de grama em leiva e sementes de graminneas, atendendo as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "**menor preço**", com critério de julgamento "**menor preço por item**", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.155/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações e demais legislação pertinente à matéria. Data e Horário da sessão pública: **09 HORAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2018, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, sito à Rua Camarum, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Camarum, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos (em mídia digital) na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3220-1511/1534/1532, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br.
Pato Branco, 01 de outubro de 2018. **Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.**

EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2018

OBJETO: Contratação de empresa mediante locação de programa de software, visando o acesso do eSócio apto a se integrar ao já existente software de contabilidade, de propriedade da empresa Governança Brasil S/A, Tecnologia e Gestão de Serviços Ltda junto à Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu/PR.

Conforme **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018** e Contrato nº 19/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.791.289/0001-04, estabelecida na Rua Valentin Olivo, 727, nesta cidade, representada por seu Presidente, senhor NEIDELAR VICENTE BOCALON, portador do CPF nº 554.000.359-49 e do RG nº 3.502.240-6SS/PR, brasileiro, casado, Vereador, residente e domiciliado na Rua, Alféres Marangon, Centro, da Cidade do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A, TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua, João Pessoa, nº 1183, Térreo Andar 1 e 2, Barra Velha, Blumenau/SC, CEP 89036-001, neste ato representada legalmente por TIAGO RUBENS BUSATTA, brasileiro, solteiro, Coordenador de serviços, portador do CPF nº 043.576.889-14 e do RG nº 7.578.840-1SSP/PR, residente e domiciliado na Rua, Dos Andrades, 326, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.506-260, na cidade de Pato Branco/Pr.

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2018.

DO PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de outubro de 2018, e com término em 01 de outubro de 2019, sendo certo que poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme a Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

Saúde do Iguaçu (PR), 01 de outubro de 2018.

NEIDELAR VICENTE BOCALON
Presidente do Poder Legislativo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 12/2018 - PROCESSO N.º 33/2018

SO N.º 33/2018

Extrato de inexigibilidade n.º 12/2018. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, e Caobianco Materiais Médicos e Hospitalares Ltda - EPP OBISATO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 05 Incubadoras de transporte, marca Panem, modelo IT-158TS, com desmontagem, montagem, conserto, ajustes, testes, calibrações e fornecimento de peças. VALOR: R\$ 10.259,20 (Dez mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). PRAZO: 180 dias, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e conforme a lei 8.666/93. PAGAMENTO: Até 30 dias após apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.2.0045.3.3.90.30.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.25.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis; 04.01.2.004.3.3.90.39.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.39.17.00.00.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.25.00.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis; 05.01.2.005.3.3.90.39.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.39.17.00.00.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Tendo em vista o fato de que a competição está faticamente impossibilitada, já que a empresa contratada é representante técnica exclusiva nas cidades de Pato Branco, Francisco Beltrão, Realiza e Chopinópolis previsto em declaração, sendo a única habilitada à manutenção dos equipamentos e à comercialização de peças de reposição e acessórios originais das linhas Neonatalógicas e Laboratório fabricados ou distribuídos pela PANEM LTDA. Portanto não há outra empresa nas cidades em que o CIRUSPAR possui incubadoras PANEM que preste o serviço que o CIRUSPAR necessita". Pato Branco, 17 de Setembro de 2018. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 12/2018 - PROCESSO N.º 33/2018

39/2018) da Investigação 12/2018-ARTES; Consórcio Intermunicipal da Região de Urgência – Estudante do Paraná – CIRUSPAR; Isolamento de Materiais Médicos – Hospitalares Ltda – EPP CNPJ: 80.246.399/0001-03. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva em 05 Incubadoras (deser, marca Façanha, modelo IT1587S, com desmontagem, montagem, conserto, juntas, testes, calibração e fornecimento de peças. VALOR: R\$ 16.259,20. (Seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). PAGAMENTO: Até 30 dias após apresentação da Nota Fiscal. PRAZO: 180 dias, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e conforme a lei 6.666/93. Porto Branco, 17 de Setembro de 2018. Raul Camilo Isotson – Presidente do CIRUSPAR.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2147/2017.
Contratante: Município de Ilapejara D'Oeste - PR
Contratado: M. B. Battisti - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
19.613.420/0001 - 71.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de
gêneros alimentícios em geral, destinados aos preparo da merenda
escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso
do tempo integral e para os Departamentos da Administração
Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº
038/2017.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência
de 29 (vinte e nove) de Setembro de 2018 para 29 (vinte e nove) de
Outubro de 2018.
Data do Aditivo: 28 (vinte e oito) de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2148/2017
 Contratante: Município do Itapejara D'Oeste - PR
 Contratado: Luiz Fernando Casagrande - Me, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.798.637/0001 - 42.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados aos preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 038/2017.
 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 29 (vinte e nove) de Setembro de 2018 para 29 (vinte e nove) de Outubro de 2018.
 Data do Aditivo: 28 (vinte e oito) de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPEIARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2149/2017
Contratante: Município de Itaipava D'Oeste - PR
Contratado: Passarini & Passarini Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.225.085/0001 - 37.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados aos preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 038/2017.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 29 (vinte e nove) de Setembro de 2018 para 29 (vinte e nove) de Outubro de 2018.
Data do Aditivo: 28 (vinte e oito) de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Contratante: Município de Itapeiriza D'Oeste - PR
Contratado: Paraná Foods Comércio Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.170.620/0001 - 37.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados no preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 038/2017.
Fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 77.250,00 (Setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 96.562,50 (Noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) e fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 29 (vinte e nove) de Setembro de 2018 para 29 (vinte e nove) de Outubro de 2018.
Data do Aditivo: 28 (vinte e oito) de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2151/2017
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
 Contratado: Cleide B. Vieira - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
 05.535.249/0001-15.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de
 gêneros alimentícios em geral, destinados aos preparo da merenda
 escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso
 do tempo integral e para os Departamentos da Administração
 Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº
 038/2017.
 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência
 de 29 (vinte e nove) de Setembro de 2018 para 29 (vinte e nove) de
 Outubro de 2018.
 Data do Aditivo: 28 (vinte e oito) de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE TABAÍARA D'ORSTE - PR

MUNICÍPIO DE TAPEAJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2067/2017
Contratante: Município de Tapejara D'Oeste - PR
Contratado: AF Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.156/006 – 59.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de alimentos, visando ao fornecimento a famílias cadastradas no Departamento Municipal de Assistência Social, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 015/2017.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando de 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2018 para 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2018.
Data do Aditivo: 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAÉ LARA DUTRTE - ESTADO DO PARANÁ

Após análise e verificação dos documentos de habilitação, prazos recursais e das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação de melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial nº 066/2018.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA					
Classificação	ITEMS	EMPRESA VENCEDORA			
1ª	01, 02, 09, 10 e 20 03 e 17	ROSSANE SERRAFIM MATOS - EPP			
2ª	04, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 27	PROVIDA GOMIDE DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
3ª	07, 15, 16, 22, 23 e 24	AR FLOREZIANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
4ª	25	VACCARINI & ALF LTDA - EPP			
5ª	26	INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA - EPP			
6ª	25, 26, 28, 29 e 30	MORTE MUITO PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA BIRELLI ME			

Por menor preço aliado com o melhor custo benefício, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial nº 065/2018, realizado em 28/09/2018, às 14h00min.

Nagayara O'Neira - PP, 01 de Outubro de 2018

Agrinho Luciano Pires
Presidente Municipal

Presidente do Conselho

Membro do Conselho

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20/2018

Extrato de contrato n.º 20/2018 – Inexigibilidade 12/2018. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Caobiano Materiais Médicos e Hospitalares Ltda - EPP. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 05 Incubadoras de transporte, marca Panem, modelo IT158TS, com desmontagem, montagem, conserto, ajustes, testes, calibrações e fornecimento de peças. VALOR: R\$ 10.259,20 (Dez mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). PRAZO: 180 dias, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e conforme a lei 8.666/93. PAGAMENTO: Até 30 dias após apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.2.0045.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.25.00.00.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.39.17.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.25.00.00.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis; 05.01.2.005.3.3.90.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.39.17.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. FISCAL DO CONTRATO: Coordenação de Enfermagem do CIRUSPAR. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 18 de Setembro de 2018. Raul Camilino Isotton – Presidente do CIRUSPAR e Cezário Luiz Caobiano – Sócio Proprietário de Caobiano Materiais Médicos e Hospitalares Ltda - EPP.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 89/2018 – Pregão Presencial n.º 14/2018.
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Fórmula 1 Pneus e Auto Center Ltda. CNPJ: 16.962.941/0001-46. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus (com serviço de troca, alinhamento e balanceamento inclusos) para suprir as necessidades da frota do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses. VALOR REGISTRADO: R\$ 102.800,00. PAGAMENTO: Após a entrega dos materiais, em até trinta (30) dias após a apresentação da Nota Fiscal. DDT ORÇ: 03.01.2.003.3.390.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.390.30.39.01.00.00 – Pneus. FISCAL DA ATA: Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIRUSPAR. PORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 17 de Setembro de 2018. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e Luis Fernando Kister Rodrigues - Representante da Fórmula 1 Pneus e Auto Center Ltda.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 13/2017

Contrato n.º 13/2017. PARTES: Consórcio Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e a empresa MGS Sistemas de Informações Ltda. OBJETO: Renovação do contrato de fornecimento da licença de uso e locação de softwares para gestão pública. PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 meses a partir da assinatura. PORO: Comarca de Pató Branco – PI. Pató Branco, 12 de Setembro de 2018, Raul Camillo Isacson – Presidente do CIRUSPAR e Maynel Douglas Engeroff – Representante Legal de MGS Sistemas de Informações Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE VALOR AO CONTRATO N.º 13/2017

Contrato n° 13/2017. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e a empresa MGS Sistemas de Informações Ltda. OBJETO: Reconposição no valor da licença de uso e locação de softwares de Folha de Pagamento e Protocolo Web. VALOR: O valor praticado para os próximos 12 meses foi REDUZIDO devido a redução de usuários dos referidos sistemas, reduzindo o valor de R\$ 3.159,12 (Três mil, cento e cinquenta e nove reais e doze centavos) no ano. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 12 de Setembro de 2018. Raul Camilo Ientton – Presidente do CIRUSPAR e Maykel Douglas Engerhoff – Representante Legal de MGS Sistemas de Informações Ltda. EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE VALOR AO CONTRATO N.º 13/2017

Contrato n° 13/2017. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUISPAR e a empresa MGS Sistemas de Informações

do Suporte do Paraná – CIRUSPAR e a empresa MGS Sistemas de Informações Ltda. OBJETO: Resgate no valor da licença de uso e locação de todos os softwares para os próximos 12 meses. VALOR: Os valores de licença de uso e locação de softwares para gestão pública, mediante acordo entre as partes, a partir desta data ficam reajustados com base no IPCA de Julho de 2018, que foi de 4,48%, passando por um valor de R\$ 74.381,52 (Setenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) no ano. DOT. ORÇ. 03.01.2.0003.3.90.39.08.00.0.00.00.01 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.90.39.08.00.0.00.01 – Manutenção de Software. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 12 de Setembro de 2018. Raul Camilo Isotton – Presidente do CIRUSPAR e Maykel Douglas Engesserff – Representante Legal de MGS Sistemas de Informações Ltda.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRIUPAR

OBJETO: Implantação de regime de jangas para furação e eventual aquisição de peças (com serviço de truck, alinhamento e balanceamento incluídos) para suprir as necessidades da frota do CBRSPAR/AM/192 Suldoeste/PR, por a proposta:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
FÓRMULA 1 PHOS E AUTO CENTER LTDA	16.962.941/0001-46	R\$ 161.800,00
TOTAL GERAL FORNADORES:		R\$ 161.800,00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 02 - Contrato nº 125/2016 - Pregão Presencial nº 76/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.09.2018 a 31.08.2019. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 3.710,62, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 44.527,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de agosto de 2018. Frank Arici Schiavini, Prefeito.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 02 de Outubro de 2018

Ano I – Edição Nº 0054

Página 1 / 002

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF8 e-CNPJ A3, ou=Autenticado
por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2018.10.01 17:43:18 -03'00'



SUMÁRIO

Executivo.....	01
Resoluções.....	01
Licitações.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº 15/18

Renovação da Inscrição das entidades e organizações de assistência social, Conselho de Assistência Social do Município de Coronel Vivida.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2801/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 26 de setembro de 2018, e considerando

- Os artigos 3º e 9º da lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e da outras providências;

- O Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e da outras providências;

- Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

- A Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades de assistência social.

- A Norma Operacional Básica do SUAS;

- A Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social; - RESOLVE

Art. 1º-Aprovar a manutenção do registro junto ao CMAS da entidade:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E À INFÂNCIA – APMI – Rua Primo Zeni, 765, São José Operário, Inscrição nº 02, entidade de atendimento.

Art. 2º-A certificação terá validade POR 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vivida, em 28 de setembro de 2018.

Aline Mari dos Santos Canova - Presidente do CMAS.

Cod280514

LICITAÇÕES

Aditivo nº 02–Contrato nº 125/2016 – Pregão Presencial nº 76/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ/ MF nº 02.558.157/0001-62. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.09.2018 a 31.08.2019. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 3.710,62, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 44.527,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod280621

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS PARA APARELHO DE RAIO-X E DEMAIS ITENS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 127.124,44. Prazo de entrega: 30 dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod280680

OUTROS ATOS

EDITAL N.º 019/2018 de 01/10/2018 - CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, Considerando o contido nos Ofícios nº. 94/2018 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo e Ofício nº. 085/2018 Secretaria de Administração, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº 001 de 09/06/2016, para o provimento de vagas no cargo de Motorista e Auxiliar Administrativo conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 02(dois) de outubro de 2018 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 118 Publicação nº. 001, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 118/2016 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018, 129º da República e 63º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Humberto Luiz S. de O. Viana - Diretor do Departamento Administrativo

Sâmara de M. Spagnoli - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I - EDITAL N.º 019/2018 de 01/10/2018

CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital N.º 118, Publicação nº. 001, de 09/06/2016:

Cargo Público: Motorista				
Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	7ª	CLEOMAR ANTUNES	45801047	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
Cargo Público: Auxiliar Administrativo				
Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	9ª	CLEBERSON VITORIO ANDRADE	45800819	Secretaria Municipal de Administração.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.